

Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.797.967/0001-95. 2. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença do software Banco de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes/MA. 3. VALOR TOTAL: R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão 03- Sec. Mun. de Planejamento e Administração Unidade Orçamentária 03.01 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração Função 04 - Administração Sub-Função 122 - Administração Geral Programa 0037 - Administração Geral Projeto Atividade 2.006 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Planejamento e Administração Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 010000 - Recursos Ordinários. 5. Base Legal: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 11/11/2021 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Ratificação em 12/11/2021 por Emanuel Lima de Oliveira - Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 12 de novembro de 2021.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326caabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accdd6dc3

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 292110-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2021, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença do software Banco de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico,

documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2021, na contratação da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.797.967/0001-95.

Essa ratificação fundamenta-se no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326caabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accdd6dc3

DECRETO MUNICIPAL Nº 152/2021

EMENTA:

Convoca a 10ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução Normativa n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Lei Municipal n.º 001, de 05 de JANEIRO de 1998, que dispõe sobre o controle social no SUS no Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Locais de Saúde;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, a qual será realizada no dia 30 de NOVEMBRO de 2021, pela Secretaria de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, a qual terá como tema "OS DESAFIOS DO FINANCIAMENTO DA APS: NOVO PREVINE BRASIL", na forma determinada pelo ANEXO ÚNICO, que integra este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua





Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 219/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 12/11/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012110-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de tablets e capas de proteção, pelo prazo de 12 (doze) meses em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas:

CLODOALDO L. ALMEIDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.488.560/0001-20, que sagrou-se vencedora do item 0001, no valor total de R\$ 110.324,25 (Cento e dez mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)

MARCOS DANIEL S. FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.671.260/0001-17, que sagrou-se vencedora dos itens 0002 e 0003, no valor total de R\$ 45.898,75 (Quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos);

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Santo Antônio dos Lopes 11 de novembro de 2021.

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal

Port. 002/2021-GP/SAL

Código identificador:

82ede0c8df670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6cecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Processo Administrativo Nº 292110-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 011/2021. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes e empresa NP

Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

Retifica-se o Aviso de Suspensão de Sessão Pública da Tomada de Preços Nº 002/2021, do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Publicado no Diário Oficial Eletrônico - e-DOM, edição nº 218/2021, pág. 1 de 11 de novembro de 2021.

ONDE SE LÊ:

"Portaria nº 004/2021 -GPSAL"

LÊIA-SE:

"Portaria nº 340/2021 -GPSAL"

Ficam os demais termos inalterados.

Código identificador:

82ede0c8df670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6cecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
 Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1012>
 Edição nº 219/2021

